

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Democracia Cristã: Oziel Neto de Almeida; do Agir: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Rafael Assis de Paula; Alvaro Deboni e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Juninho Coelho, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nesse momento o Vereador Oziel de Almeida adentrou ao plenário. Lido o Ofício nº 137/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.935/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 9.923,47 (nove mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras Providências. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de Pareceres. Lido o Requerimento nº 84/2024 de autoria do Vereador Alvaro Deboni justificando sua ausência na 26ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2024. Sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida a Indicação nº 321/2024 de autoria do Vereador Paulo Danone; Lida a Indicação nº 322/2024 de autoria do Vereador Sóstenes Silva; Lida a Indicação nº 323/2024 de autoria do Vereador Alvaro Deboni. O Presidente direcionou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente e sem vereadores inscritos para o uso da Tribuna pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, o Presidente prosseguiu com a Sessão. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a ausência dos Vereadores Sérgio Tobias e Paulo Danone. Nesse momento o Vereador Marcílio Pombinho adentrou ao plenário. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres



da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 138/2024; de Finanças e Orçamento nº 117/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.912/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 85.103,47 (oitenta e cinco mil cento e três reais e quarenta e sete centavos) para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 139/2024; de Finanças e Orçamento nº 118/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.914/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 108.597,88 (Cento e oito mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Paulo Danone, Cássio Ribeiro, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 140/2024; de Finanças e Orçamento nº 119/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.915/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 724.982,25 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 141/2024; de Finanças e Orçamento nº 120/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.916/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi



aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 142/2024; de Finanças e Orçamento nº 121/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.918/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 143/2024; de Finanças e Orçamento nº 122/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.920/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação no valor de R\$ 58.847,60 (cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 144/2024; de Finanças e Orçamento nº 123/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.921/2024, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.530.776,00 (um milhão quinhentos e trinta mil setecentos e setenta e seis reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Oziel Almeida. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para explicação pessoal, nem inscritos pelas Lideranças e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte e nove minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser



realizada no dia trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

Vice-Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	27	25/09/2024

ID: 1308487	Processo	Documento
CRC: 40F90661		
Processo: 53-28/2024		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 25/09/2024 10:37:28	Finalização: 25/09/2024 10:41:16	

MD5: B628E04515616DEFEE8CB8C5E1867938
SHA256: 9B52579FCB8676536E90ED7F3BE7609FE77A1C7EF65BF2E86A3BD32C420AF445

Súmula/Objeto:

ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 23/09/2024.





INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	25/09/2024 10:39:15
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	25/09/2024 10:39:24
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	01/10/2024 08:01:28
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	01/10/2024 09:12:06
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	03/10/2024 08:34:47
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	03/10/2024 09:40:56
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1308487 e o CRC 40F90661.